

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 04/2022 - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA

O Diretor Escolar da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, INEP: 23041510, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde) 2º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde) 3º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde)	LÍNGUA PORTUGUESA	25h/a
3º A/B/D/E (Manhã/Tarde)	REDAÇÃO	4h/a
1º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde) 2º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde) 3º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde)	MATEMÁTICA	20h/a
1º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde)	ELETIVA DE MATEMÁTICA	6h/a
1º A/B/C/D/E (Manhã/Tarde)	ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE
- ANTONIA EMÍLIA DE CASTRO ALCÂNTARA CARVALHO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- KEZIANE FERNANDES CAVALCANTE
- ADALBERTO ALVES DE FREITAS
- FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, através do e-mail: selecao.edite@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em **arquivo único**, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Concordância e Regência
REDAÇÃO	Dissertação para o ENEM
MATEMÁTICA	Funções logarítmicas
ELETIVA DE MATEMÁTICA	Equação do 1º Grau
ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Direitos Humanos

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir de 14h do dia 09/06 até as 23h59min do dia 11/06/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h do dia 13/06/2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 14h de 15/06/2022.
Apresentação do Plano de Aula	Presencial: entre 08h e 12h do dia 20/06/2022.
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 15h de 20/06/2022.
Análise de Currículos	A partir de 15h01min 20/06/2022.

Resultado Preliminar da Seleção	A partir de 10h de 21/06/2022.
Recursos ao Resultado Preliminar	De 10h01min de 21/06/2022 até as 10h de 22/06/2022.
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h01min de 22/06/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	As 14h de 22/06/2022.

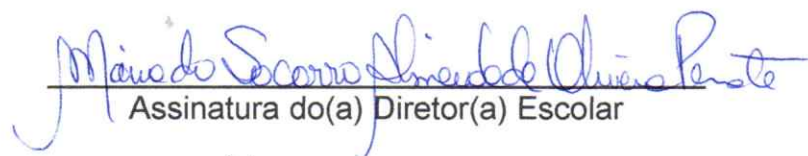
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online, através do e-mail: selecao.edite@gmail.com.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Gonçalo do Amarante, 08 de junho 2022.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote
Diretora
D.O.E.: 08/05/18